

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2018/048 – MELHOR TÉCNICA**

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA OS ESTADOS DO RS, SC E PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS.

LOTE 01 (RS)

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01
(PROPOSTAS TÉCNICAS)**

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019), reuniu-se, nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 5º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para proceder à análise e julgamento dos envelopes nº 01 (Propostas Técnicas) da Licitação Presencial BRDE nº 2018/048, cujo objeto é a contratação dos serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, dividida em 03 (três lotes) – LOTE 01 (RS), LOTE 02 (SC) e LOTE 03 (PR), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão foi suspensa e reiniciada no dia 01/02/2019.

A Comissão decidiu, conforme faculta o item 9.6.4 do edital, pela reunião interna de seus membros, a fim de analisar e julgar as referidas Propostas Técnicas. Durante a análise, foi constatado por esta COPEL que ambos os licitantes participantes do LOTE 01 (RS) – Leiloeiros DIONIR BIANCHI e LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES não inseriram seus documentos técnicos no envelope nº 01, mas sim no envelope nº 02 (habilitação).

Dessarte, não sendo possível aferir a pontuação técnica de todos os licitantes neste momento, a Comissão de Licitações, observada a legislação de regência (em especial a previsão da parte final do art. 56, VI, da Lei 13.303/16), e respeitado o tratamento isonômico entre os licitantes, decide por abrir os envelopes nº 02 na sessão pública seguinte, que será agendada na próxima semana, e devidamente divulgada no site do BRDE.

Nada mais havendo a tratar, às 17h55min do dia 01/02/2019, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, por fim assinada pelos membros da COPEL.

COPEL

FELIPE CALERO MEDEIROS

Coordenador

LUCAS GOULART GARBELLOTTI

Conselheiro

LEANDRO ARAÚJO VIZZOTTO

Conselheiro

MÁRCIO CELIA

Conselheiro